



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 75/2010 – São Paulo, quarta-feira, 28 de abril de 2010**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**1ª VARA DE BAURU - EDITAL**

**INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PETIÇÕES.**

Certifico e dou fé que o(s) advogado(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) abaixo relacionada(s), dirigida(s) a processo(s) arquivado(s), fica(m) INTIMADO(S) a regularizá-la(s), no prazo de 5 (CINCO) dias, recolhendo as custas de desarquivamento no valor de R\$ 8,00 (oito reais) - via DARF - código de receita 5762, ou deverá(o) COMPROVAR A HIPÓTESE DE ISENÇÃO, nos termos do artigo 212 do Provimento COGE n. 64/2005. Não efetuada a regularização no prazo supracitado, a(s) petição(ões) será(ão) arquivada(s) em pasta própria, independente de nova intimação.

94.130.0261-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 201080008162-1

94.130.0262-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº

2010.0800008159-1

94.130.2299-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053728-1

94.130.2299-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080012882-1

94.130.3182-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053731-1

94.130.3182-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008166-1

94.130.3328-5 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053730-1

94.130.3328-5 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008167-1

95.130.0150-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053733-1

95.130.0150-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008153-1

95.130.0182-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053742-1

95.130.0182-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008149-1

95.130.0423-6 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009.080053746-1

95.130.0423-6 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010.080008148-1

95.130.0784-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053739-1

95.130.0784-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008150-1

95.130.0892-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053753-1

95.130.0892-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008139-

1  
95.130.0892-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080012869-1  
95.130.1185-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080012893-1  
95.130.1257-3 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053750-1  
95.130.1257-3 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008143-1  
95.130.1289-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053757-1  
95.130.1289-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008135-1  
95.130.1305-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080008134-1  
96.130.2002-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080053415-1  
96.130.2002-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006456-1  
97.130.6540-9 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053761-1  
97.130.6540-9 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006448-1  
97.130.6680-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053770-1  
97.130.6680-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006454-1  
97.130.6682-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053759-1  
97.130.6682-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006455-1  
97.130.7475-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053767-1  
97.130.7475-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006449-1  
98.130.0206-9 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053724-1  
98.130.0206-9 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006439-1  
98.130.1489-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053726-1  
98.130.1489-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006440-1  
98.130.1765-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2009080053720-1  
98.130.1765-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº 2010080006437-1  
2000.61.08.001725-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053718-1  
PA 1,15 2000.61.08.001725-4 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº20100080006434-1  
PA 1,15 2004.61.08.007638-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053715-1  
PA 1,15 2004.61.08.007638-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº20100080012892-1  
PA 1,15 2004.61.08.007639-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO -  
  
PET. PROTOCOLO Nº2009080053716-1  
PA 1,15 2004.61.08.007639-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº20100080006429-1  
PA 1,15 2004.61.08.007639-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080006430-1  
PA 1,15 2004.61.08.007640-9 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO

Nº2009080053710-1  
PA 1,15 2004.61.08.007640-9 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002797-1  
PA 1,15 2004.61.08.007642-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053760-1  
PA 1,15 2004.61.08.007642-2 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002804-1  
PA 1,15 2004.61.08.007644-6 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053771-1  
PA 1,15 2004.61.08.007644-6 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002807-1  
PA 1,15 2004.61.08.007645-8 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053764-1  
PA 1,15 2004.61.08.007645-8 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002789-1  
PA 1,15 2004.61.08.007646-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053762-1  
PA 1,15 2004.61.08.007646-0 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002810-1  
PA 1,15 2004.61.08.007647-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053712-1  
PA 1,15 2004.61.08.007647-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002795-1  
PA 1,15 2004.61.08.007648-3 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053766-1  
PA 1,15 2004.61.08.007648-3 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002812-1  
PA 1,15 2004.61.08.007650-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053765-1  
PA 1,15 2004.61.08.007650-1 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002790-1  
PA 1,15 2004.61.08.007651-3 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053768-1  
PA 1,15 2004.61.08.007651-3 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002806-1  
PA 1,15 2004.61.08.007653-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053717-1  
PA 1,15 2004.61.08.007653-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2009080053763-1  
PA 1,15 2004.61.08.007653-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080002802-1  
PA 1,15 2004.61.08.007653-7 - ADV. OAB/SP 110.909 EURÍALE DE PAULA GALVÃO - PET. PROTOCOLO Nº2010080006431-1  
Márcia Aparecida de Moura Clemente - RF 6017 - DIRETORA DE SECRETARIA.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **1ª VARA DE CAMPINAS**

1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 09/2010

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Criminal Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os excelentes serviços prestados pelos funcionários desta Secretaria, a presteza e educação no atendimento ao público em geral, o pronto atendimento às normas regimentais e determinadas pela Corregedoria-Geral da 3ª Região verificado durante o período de inspeção, o grau de comprometimento com o trabalho, a organização e

atendimento aos prazos estipulados,  
RESOLVE:

Elogiar os funcionários desta 1ª Vara Federal de Campinas, determinando seja feita anotação em seus assentamentos funcionais.

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 4852ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616  
CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435  
ÉRICA SATICO MARUYAMA A. SILVA, RF 2310THAIS FORTUNATO BIM, RF 6161  
MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI, RF 3493  
NEWTON CARDOSO BASTOS, RF 3385  
ROBERTO CARLOS CAVALCANTI, RF 3150  
MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477FABIANA CRISTINA SOSSAE, RF 4946

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
Campinas, 30 de março de 2010.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Nº 10/2010

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Criminal Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os excelentes serviços prestados, a presteza e educação, o pronto atendimento às requisições e solicitações feitas para melhor andamento dos trabalhos desta 1ª Vara, o grau de comprometimento com o trabalho,  
RESOLVE:

Elogiar os funcionários abaixo nominados do setor de administração deste Fórum de Campinas, determinando seja feita anotação em seus assentamentos funcionais.

Claudiana Cereda Mayese Garcia Correia Ednilson Roberto Leme de Godoy

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
Campinas, 30 de março de 2010.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

PORTARIA N.º 11/2010

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Criminal Federal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a licença médica do funcionário CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO RF 5907, de 08.03.2010 a 08.05.2010, RESOLVE suspender do curso das férias do referido servidor agendadas para o período de 26 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010, para gozo oportuno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
Campinas, 26 de abril de 2010.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

PORTARIA N.º 12/2010

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Criminal Federal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, Analista Judiciária, RF 4946, Supervisora de Inquéritos, esteve de licença nojo no período de 08 a 15 de abril de 2010.  
RESOLVE indicar a servidora THAIS FORTUNATO BIM, RF 6161 para substituí-la no referido período.  
CUMpra-SE. Publique-SE.  
Campinas, 26 de abril de 2010.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

### 3ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO: FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A PROCEDER A RETIRADA DOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO, CONSIDERANDO QUE OS MESMOS FORAM EXPEDIDOS COM PRAZO DE VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. CUMPRE ESCLARECER QUE OS REFERIDOS ALVARÁS FORAM EXPEDIDOS NA DATA DE 22/04/2010.

1-) ALVARÁ Nº 111/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

2-) ALVARÁ Nº 112/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

3-) ALVARÁ Nº 113/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

4-) ALVARÁ Nº 114/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

5-) ALVARÁ Nº 115/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

6-) ALVARÁ Nº 116/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

7-) ALVARÁ Nº 117/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

8-) ALVARÁ Nº 118/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

9-) ALVARÁ Nº 119/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

10-) ALVARÁ Nº 120/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - TEREZINHA GERALDO VOLPONI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA - OAB/SP: 139.609

11-) ALVARÁ Nº 123/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FMG IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA E OUTROS - ADV. VLADIMIR CORNELIO - OAB/SP: 237.020

12-) ALVARÁ Nº 124/2010 - PROCESSO Nº 0009202-34.1999.403.6105 (ANTIGO Nº 1999.61.05.009202-6) - EMIKO IHA NAKAYAMA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. SERGIO RICARDO ZENNI - OAB/SP: 275.967-A

## 6ª VARA DE CAMPINAS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/2010

O Doutor Nelson de Freitas Porfirio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 1505, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 17/12/2009, pagina 07/15, publicações administrativas, da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça,  
RESOLVE

I - Designar o dia 07 de junho de 2010, às 13h00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 de junho de 2010, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região. II - A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juiz ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, à Defensoria Pública, ao Instituto Nacional do Seguro Social e a Caixa Econômica Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 20 de abril de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR  
JUIZ FEDERAL

### **3ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO 3ª Vara Federal em Campinas - S.P.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

A DRA. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MMª Juíza Federal da 3ª Vara Federal em Campinas - S.P., na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da Ação de Usucapião Especial, processo n.º 0006252-76.2004.403.6105, que Valdir Eliseu Peripolli e Marina Gimenez Peripolli move(m) contra a Cooperativa Habitacional de Araras e EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida intimação pessoal dos autores, restou comprovado que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, não tendo sido dada ciência à sua pessoa, até a presente data, dos inteiros teores dos r. despachos da presente ação, tudo conforme r. despacho de fls. 220 que segue transcrito: Diante da certidão de fls. 219, por edital, intime-se os autores para dar cumprimento ao despacho de fls. 135, quanto à indicação dos nomes dos confinantes, fornecendo cópias que deverão instruir a contrafé para viabilizar sua citação, em cumprimento ao despacho de fls. 103/106, com prazo de 30 dias.. E r. despacho de fls. 135, que segue transcrito Fl. 133: Vez que consta das certidões de fls. 127/129 o nome da Cooperativa Habitacional de Araras como proprietária dos bens imóveis confinantes, intime-se a autora, no prazo legal, a fornecer o nome dos confinantes para citação, comprovando sua condição com documentos que permitam concluir pela mesma (contas de água ou luz), fornecendo inclusive cópias para contrafés, conforme determinado na decisão de fls. 103/106.. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Campinas - S.P, aos 26 de abril de 2010.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **1ª VARA DE FRANCA**

PORTARIA Nº 06/2010

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO      Data de Divulgação: 28/04/2010

7/26

DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 1505, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I - Designar o dia 07 de junho de 2010, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Primeira Vara Federal de Franca - Décima Terceira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 de junho de 2010, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d;

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. Os prazos estarão suspensos desde 31.5.2010 e por todo o período da Inspeção, em virtude do determinado no item VII desta portaria.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Requisitar, junto à Central de Mandados deste Fórum, a devolução de todos os mandados que com os Srs. Oficiais de Justiça se encontrem, até o dia 31 de maio de 2010.

VII - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 28 de maio de 2010, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Procurador Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social, ao Delegado Chefe da Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil - 13ª Seção em Franca, cientificando-se da Inspeção.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

XI - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Franca, 16 de abril de 2010.

FABÍOLA QUEIROZ

Juíza Federal

## **2ª VARA DE FRANCA - EDITAL**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL EM FRANCA-SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O DOUTOR MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA ACIMA REFERIDA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos de EXECUÇÃO FISCAL abaixo relacionados tendo sido designado para:



**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 12 de maio de 2010, a partir de 14:00 horas, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação dos bens.

**LEILOEIRO:** Analista Judiciário executante de mandados de plantão.

**LOCAL DO LEILÃO:** Edifício do Fórum da Justiça Federal de Franca/SP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 - Cidade Nova.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 26 de maio de 2010, na mesma hora e local, caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 692 do CPC).

**ARREMATACÃO:** Os licitantes devem comparecer no dia, hora e local supra referidos, cientes de que a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato em dinheiro do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea, nos moldes preconizados no caput do artigo 690 do CPC.

**PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** De acordo com a Portaria 262, de 11 de junho de 2002 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, alterada pela Portaria PGFN nº.

482/2002 e o disposto no art. 98 da Lei 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97 e regulamentada pelo decreto 3.048/99, o valor da arrematação, poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, nas ações em que são credores o INSS ou FAZENDA NACIONAL, desde que previamente autorizado pelo Juiz da causa a pedido do credor, devendo o valor mínimo de cada parcela ser superior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Se o valor da arrematação superar o valor da dívida do(a) executado(a), o arrematante deverá depositar em dinheiro no ato da arrematação o valor excedente da dívida.

O arrematante deverá depositar no ato, o valor da primeira parcela (Dec. 3.048/99, art. 360, 4º). Realizado o depósito e obedecendo aos prazos legais, será expedida carta de arrematação, contendo o valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais em que será pago, constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor, em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia e a indicação do arrematante como fiel depositário do bem, quando constituído penhor. A especificação dos créditos de reajustamento do saldo e das parcelas, que será sempre o mesmo vigente para os parcelamentos de créditos previdenciários (Dec. 3.048/99, art. 360, 5º, I a IV) e fazendários. Se o arrematante não pagar no vencimento qualquer das parcelas, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente e será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, devendo, de imediato, ser inscrito na Dívida Ativa e executado (Dec. 3.048/99, art. 360, 6º).

**AUTO DE ARREMATACÃO:** após a arrematação, será lavrado o auto, e nele mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem (artigo 693 do CPC). Caso a arrematação seja parcelada, deverá o arrematante comparecer à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL para a elaboração do contrato de parcelamento.

**APERFEIÇAMENTO DA ARREMATACÃO:** Não havendo a formalização do parcelamento face ao não cumprimento das exigências legais (previstas na legislação citada e atos normativos decorrentes), deverá a arrematação concretizar-se de acordo com o previsto no artigo 690 e parágrafos, do Código de Processo Civil; sob pena de ser considerada desfeita nos moldes previstos no parágrafo único, do artigo 694, do Código de Processo Civil, inclusive com a imposição da multa prevista no artigo 695 do mesmo Estatuto Legal.

**ÔNUS:** Ficarão sob responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados.

**ENCARGOS:** Eventuais encargos, onerações, recursos ou causas pendentes incidentes sobre o(s) bem(s) levado(s) à venda pública serão mencionadas junto aos bens abaixo relacionados, ex vi, do inciso V, artigo 686, do Código de Processo Civil. Registro que acompanham a coisa, na arrematação, os direitos reais de gozo que a agravam, de sorte que os pretendentes serão cientificados especificadamente acerca desses ônus.

**RECURSOS:** A pendência de recursos incidentes relativos ao(s) bem(s) levados à venda pública, especialmente os decorrentes de julgamento de ação de embargos à execução, serão indicados junto a descrição dos bens.

**DOS BENS:** São aqueles relacionados abaixo e constantes dos Autos de Penhora, reavaliados, e que poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos; inclusive com os ônus incidentes sobre os mesmos, registrados nos respectivos processos:

.  
10 - Execução Fiscal n.º 2003.61.13.001656-3 - movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra SCOTT E CERQUEIRA LTDA ME - CNPJ 00.400.166/0001-03, ROGÉRIO SCOTT - CPF 249.268.248-52, RAQUEL SCOTT FRAGOSO CERQUEIRA - CPF 138.588.438-06.

**BEM:** 150 (cento e cinquenta) pares de calçados modelo mocassim, cabedal em sintético, solado PVC, na cor preta, numeração 37/42. Reavaliados, considerando suas características e valores de mercado, em R\$ 15,00 (quinze reais) o par, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Major Mendonça, 1906 - Franca/SP.

**DEPOSITÁRIO:** ROGÉRIO SCOTT - CPF 249.268.248-52.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.888,94 em 25/03/2010

**OBS:** Não haverá parcelamento para este lote.

.  
11 - Execução Fiscal n.º 2007.61.13.000526-1 - movida pelo CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMÓVEIS ESTADO SÃO PAULO CRECI 2ª REGIÃO contra WAGNER MOREIRA FERRACIOLI - CPF 401.730.208-44.

**BENS:** Um veículo marca FORD, modelo Belina, placa BKP 9288, ano/modelo 1974, cor verde, combustível gasolina,

chassi LB4FPS20608, RENAVAL 391512285. O veículo encontra-se em más condições de conservação, considerando-se o ano/modelo e em funcionamento, e o motor estaria em mau funcionamento, segundo o proprietário. Reavaliado após pesquisa de mercado em R\$ 1.800,00 (um mil e oit

ocentos reais);

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Goiás, 1657 ou pelo telefone 8114-4440 - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: WAGNER MOREIRA FERRACIOLI - CPF 401.730.208-44.

ÔNUS: Constatam débitos referentes a multas junto ao DETRAN.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.255,41 em 12/2009

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

12 - 2007.61.13.001915-6 - movida pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE contra CALCADOS SAMELO S/A - CNPJ 47.954.581/0001-64, WANDERLEI SÁBIO DE MELLO - CPF 015.593.898-34.

BENS: 1 - Um caminhão M. Bens / L 2318, cor branca, ano fabricação/modelo 1990/1991, combustível diesel, placa BWO 1178, RENAVAL 409107000, Chassi 9BM386364LB894133, em ótimo estado de conservação e funcionamento, com pneus em bom estado de conservação, com caçamba basculante, de capacidade para quatro toneladas. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 86.590,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais);  
2 - Uma motocicleta Honda / CG 125 Titan KS, cor prata, ano fabricação/modelo 2002/2003, combustível gasolina, placa CWY 9321, RENAVAL 792087569, Chassi 9C2JC30103R108207, em ótimo estado de conservação e funcionamento, com pneus em ótimo estado de conservação e com acessórios (baú). Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

3 - Um imóvel matrícula n 22.903 do 2º CRI, pertencente à empresa executada, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote 12 da quadra 13, no loteamento denominado SAMEL PARK, medindo 10,00m de frente para a Rua Raimundo de Oliveira e 10,00m ao fundo, confrontando com o prolongamento da Av. Padre Antônio Vieira; 51,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 13 e do lado esquerdo com os lotes 10 e 11, encerrando a área de 510,00 m2. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais);

4 - Um imóvel matrícula n 22.904 do 2º CRI, pertencente à empresa executada, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote 13 da quadra 13, no loteamento denominado SAMEL PARK, medindo 10,00m de frente para a Rua Raimundo de Oliveira e 10,50m ao fundo, confrontando com o Abílio Borges de Gouveia; 48,00m do lado direito, confrontando com o lote 14 e 51,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 495,00 m2. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais);

5 - Um imóvel matrícula n 22.905 do 2º CRI, pertencente à empresa executada, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote 14 da quadra 13, no loteamento denominado SAMEL PARK, medindo 10,00m de frente para a Rua Raimundo de Oliveira e 10,50m ao fundo, confrontando com o Abílio Borges de Gouveia; 45,00m do lado direito, confrontando com o lote 15 e 48,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, encerrando a área de 465,00 m2. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: (1) e (2) Rua Coronel Tamarindo, 2300; (3), (4) e (5) Rua Raimundo de Oliveira, s/n, entre as Ruas Francisco Frias Mesquita e Jamil Bitar, Samel Park - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: MIGUEL SÁBIO DE MELO NETO - CPF 020.500.108-42.

ÔNUS: (1) Constatam débitos referentes à IPVA junto ao DETRAN.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 333.834,73 em 07/2007

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

13 - Execução Fiscal nº. 96.1400700-1 - movida pelo INSS / FAZENDA contra NEW CARTON IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ 52.999.877/0001-31, NEWTON NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF 070.530.458-20, SÔNIA MARIA LOPES DOS SANTOS - CPF 065.891.298-43.

BENS: 1 - Um baú de alumínio para caminhão, marca Randon, chassi 00449, medindo 7,00m x 2,30m x 2,30m, em regular estado de conservação. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2 - Um baú de alumínio para caminhão, marca Cargovan, sem n.º de chassi visível, medindo 7,00m x 2,30m x 2,30m, em regular estado de conservação. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3 - Um conjunto de estruturas metálicas, cuja soma de seus componentes resulta em aproximadamente 550 m (segundo informação prestada pelo executado Newton) para cobertura de área, em razoável estado de conservação. Reavaliado em R\$ 5,00 (cinco reais) o metro quadrado, perfazendo um total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);

4 - Três grampeadeiras de papelão para grampo liso, com motor acoplado de 0,5 cv (sendo que em apenas uma havia n.º de série visível (2617), sendo as demais anotados os números dos motores (3610 e 044)), em precário estado de conservação e segundo informação prestada pelo Sr. Newton, em funcionamento, circunstância que não pôde ser verificada no local. Avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos

reais);

5 - Um terminal telefônico, linha 3703-0277. OBS.: Referido bem não mais possui valor de mercado, uma vez que é mais cara a transferência de linha para outro endereço do que a aquisição de uma nova linha telefônica;

6 - Um veículo marca Ford, modelo Escort XR3, ano 1984, cor preta, placa CXK 6039, chassi 9BFBXXLBABES91590, em regular estado de conservação e funcionamento. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

7 - Uma grampeadeira marca Miruna, para arame chato, com motor Weg de 0,5 cv. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

8 - Uma riscadora marca Jato, com 2,20m de largura, com motor Weg de 2,0 cv. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

9 - Uma riscadora, de 1,60m de largura, sem marca aparente, com motor Brasil de 1,5 cv. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

10 - Uma roçadeira Bertanha grande. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

11 - Um arado reversível Santa Isabel, com 3 discos. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

12 - Uma plantadeira com 2 caçambas. Reavaliada, após pesquisa de mer

cado, em R\$ 200,00 (duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Mário de Andrade, 945 - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: NEWTON NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF 070.530.458-20.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.911,94 em 21/07/2009

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

14 - Execução Fiscal nº. 95.1400294-6 (95.1400293-8, 95.1400295-4 apensos) - movida pelo INSS / FAZENDA contra IND/ DE CALÇADOS KIM LTDA - CNPJ: 47.974.332/0002-11, ADEMAR IGNÁCIO - CPF: 125.315.108-34, FÁBIO IGNÁCIO - CPF: 605.127.508-82, JOSÉ IGNÁCIO JÚNIOR - ESPÓLIO (MARY MAGDA ELOY) - CPF: 156.057.288-49, LÁZARO MATHIAS - CPF: 156.057.368-68.

BENS: - Uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel sob matrícula n.º 50.762 do 2º CRIA local (antiga matrícula n.º 1828 do 1º CRI local) pertencente aos co-executados, excluída a meação dos cônjuges, assim descrito: uma CASA DE MORADIA e BARRACÃO PARA INDÚSTRIA, situados nesta cidade e comarca de Franca-SP, com frente para a Rua Capitão Urias Batista de Avelar, 2.819 e 2.819 fundos, com 741,10 m2 de área construída, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 90, na Vila Chico Júlio, medindo 15,00m de frente e fundo, por 54,00m de cada um dos lados, de frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, de um lado com Antônio Fanan e do outro lado com Walter Rodrigues de Oliveira, encerrando a área de 810,00 m2. Reavaliado o imóvel, em sua totalidade, em R\$ 400.530,00, correspondendo, a parte ideal penhorada (50% do imóvel), em R\$ 200.265,00 (duzentos mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Capitão Urias Batista de Avelar, 2.819 e fundos - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: ADEMAR IGNÁCIO - CPF: 125.315.108-34.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 54.746,49 em 20/01/2009.

OBS: PARCELAMENTO DEFERIDO.

15 - EXECUÇÃO FISCAL nº 95.1403802-9 movida pelo INSS / FAZENDA em face de IND/ DE CALÇADOS DUARTE LTDA - CNPJ 56.841.448/0001-92, ANITA CONCEIÇÃO CATITA DUARTE - CPF 201.469.298-02, MARCOS EURÍPEDES DUARTE - CPF 357.984.088-68.

BEM: A parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel matrícula n 2.291 do 2º CRI, pertencente à co-executada Anita Conceição Catita Duarte, assim descrito: Uma casa de moradia situada nesta cidade de Franca, na Vila Chico Júlio, 2 Subdistrito, à rua Alberto Ferrante, n. 351 (antigo n.º 46), e seu respectivo terreno medindo 15,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, mais ou menos, confrontando pela frente com a referida rua, com Benedito Antônio Lima, com Antônio Cintra e com Antônio Moreira. Reavaliado o imóvel em sua totalidade, em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), correspondendo a parte ideal penhorada (1/6 - um sexto do imóvel), à R\$ 12.833,33 (doze mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alberto Ferrante, n 351-A - Vila Chico Júlio - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: ANITA CONCEIÇÃO CATITA DUARTE - CPF 201.469.298-02

ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel averbação de outra penhora na Justiça Federal (Processo n.º 97.1401517-0 - 1ª Vara) .

VALOR DA DÍVIDA: 13.454,89 em 06/05/2008

OBS: PARCELAMENTO DEFERIDO.

16 - Execução Fiscal nº. 95.1403998-0 - movida pelo INSS/FAZENDA contra EDIMAR IND/ E COM/ DE

CALCADOS LTDA - CNPJ 47.039.912/0001-30, PEDRO SATURNINO DE MORAIS - CPF 846.241.328-15,  
ANTÔNIO PAULO DE MORAIS - CPF 366.068.898-91.

BENS: - Uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel sob matrícula n.º 7.785 do 2º CRIA local pertencente ao co-executado Antônio Paulo de Moraes, assim descrito: Um terreno situado nesta cidade de Franca, 2ª Circunscrição Imobiliária, no loteamento denominado VILA SANTA LUZIA, composto do lote 04 da quadra 04, medindo 10,00 mts de frente para a Rua ALLAN KARDEC, por 10,00 mts aos fundos confrontando com o lote 17, por 28,00 metros de um lado, confrontando com o lote 03, e 28,20 metros do outro lado, confrontando com o lote 05, com área de 281,00 ms2. Reavaliado, segundo sua localização, topografia e valores de mercado em R\$ 39.340,00 o imóvel em sua totalidade, sendo a parte ideal (1/2) avaliada em R\$ 19.670,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais). Obs.: Consta na matrícula apenas construção de uma casa de moradia.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Allan Kardec, 772 (ao lado) - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO PAULO DE MORAIS - CPF 366.068.898-91

ÔNUS: Consta a existência de Embargos de Terceiro pendente de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.422,61 em 18/11/2009

OBS: PARCELAMENTO DEFERIDO.

17 - Execução Fiscal n.º 95.1404002-3 - movida pela INSS / FAZENDA contra STREET ARTEFATOS DE COUROS LTDA ME - CNPJ 64.879.315/0001-33, MARIA HELENA DO CARMO MARQUES PEREIRA - CPF 907.431.218-72, ODÉLIO ALVES PEREIRA - CPF 907.431.218-72.

BEM: Um Compressor PSV 10/200 BP PRESSURE NR 13, 10 pés, usado, SUPERPRESS, profissional, em bom estado de conservação e funcionamento. Reavaliado, considerando suas características, estado de conservação e valor de mercado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alcides Gomes Neto, 431 - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: ODÉLIO ALVES PEREIRA - CPF 907.431.218-72.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 46.051,46 em 15/04/2009

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

18 - Execução Fiscal n.º 96.1400401-0 - movida pela INSS / FAZENDA contra CALCADOS PREMIUM DE FRANCA LTDA ME - CNPJ 53.765.913/0001-65, JOSÉ PEREIR

A DE MELO - CPF 019.944.778-06, SILVIA HELENA BORGES DE MELLO - CPF 066.462.858-37.

BENS: 1 - Uma Máquina de Pesponto Ivomaq, modelo CI 2100, n.º 685, cor branca, usada. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

2 - Uma Máquina de Pesponto Lan Max, GC 24018-1, cor branca, usada. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

3 - Uma Máquina de Pesponto Pfaff 9593, cor bege, usada. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

4 - Uma Máquina Zig-Zag Gemsy GEM 20U33, cor cinza, usada. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

5 - Uma Máquina de Pesponto Ismaq Fashion 810025, cor bege, usada. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

6 - Uma Máquina Furacorte n.º 2503, cor verde, usada. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

7 - Uma Máquina Furacorte Graziano, cor verde, usada. Reavaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 40,00 (quarenta reais);

8 - Um armário de aço, com cinco gavetas, cor bege, usado. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 70,00 (setenta reais);

9 - Um Compressor Profissional Super Press, modelo PSV 5.2/130BP, n.º de série 7743, cor azul, usado. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

Valor total das Reavaliações: R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Terezina, 1570 e Rua Rafael Torres Penedo, 761 - Franca/SP.

DEPOSITÁRIA: SILVIA HELENA BORGES DE MELLO - CPF 066.462.858-37

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 15.991,53 em 04/08/2009

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

19 - Execução Fiscal n.º 96.1400729-0 - movida pela INSS/FAZENDA contra CALCADOS EBER LTDA - CNPJ 47.965.397/0001-10, EMER PEDRO - CPF 155.894.988-72, EDISON EBER PEDRO - CPF 156.088.408-87.

BENS: 1 - Um veículo marca GM, modelo Opala Comodoro, cor cinza, ano 1979, combustível gasolina, placa PL 3636, Chassi 5P87EJB136626, RENAAM 385443412, em precárias condições de conservação e sem funcionamento há anos, de propriedade do co-executado Edison Eber Pedro. Reavaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2 - Um veículo, marca GM, modelo Caravan Diplomata, cor preta, ano 1989, a álcool, placa CFK 9680, Chassi 9BGVR15FKKB128872, RENAAM 403047846, com dois pneus dianteiros novos e dois traseiros meia vida, de propriedade do co-executado Emer Pedro. Avaliado em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

3 - Um veículo, marca/modelo FORD/DEL REY BELINA 1.8 GLX, cor cinza, placa CMG 5751, ANO 1989, chassi 9BFZZZ55ZKB036724, RENAAM 425873587, de propriedade de Emer Pedro. Obs.: - Estofamento do motorista rasgado. Pneus Goodyear GPS 3, medida 185/70 R13, em bom estado. Em razoável estado de conservação e em funcionamento. Reavaliado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

4 - Um veículo, marca/modelo FORD/ESCORT 1.8 I GUIA, cor cinza, placa BOU 0497, ANO 1994, chassi 9BFZZZ54ZRB552220, RENAAM 622027859, de propriedade de Emer Pedro. Em bom estado de conservação e em funcionamento. Pneus em razoável estado de conservação, Reavaliado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

5 - Parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel sito à Rua Floriano Peixoto, nº 1510 e 13/80 dos prédios da Rua Floriano Peixoto, nº 1498/1516, pertencentes ao co-executado Emer Pedro, objeto da matrícula n.º 42.557 do 1º CRIA local, assim descrito: Três prédios, situados nesta cidade de Franca-SP, 1º CRIA, á rua Floriano Peixoto, nº 1498, 1516 e 1510, e seu respectivo terreno, medindo 38,60 m. de frente e referida rua; 47 m. aos fundos, confrontando com João Alves Rodrigues, 76,00 metros de um lado confrontando com João Alves Rodrigues, e 100 m. do outro lado, confrontando com Della Torre & Cia. e Júlio Tasso. Segundo Informações do setor de Cadastro da Prefeitura de Franca, o terreno possui os cadastros números 2.11.08.016.17.01, fração equivalente a 24,78% do total, 2.11.08.016.17.02, fração equivalente a 51,32% do total e 2.11.08.016.17.03, fração equivalente a 23,9% do total. Reavaliada a fração total penhorada em R\$ 209.877,72 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

6 - Parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto da matrícula n.º 6.458 do 1º CRIA, pertencente ao co-executado Emer Pedro, assim descrito: Seis terrenos, situados nesta cidade de Franca-SP, na VILA INDUSTRIAL, designados sob n.ºs. 07,08,09,10,11 e 12 da quadra 04, com frente para a rua João Querino de Souza, antiga rua E, medindo cada um 12 m. de frente e fundos; por 25 m. de ambos os lados, da frente aos fundos, com área de 1800 m, lado par, confrontando com a citada rua, e sucessores de Francisco Barbosa Ferreira Jr. ou quem de direito. Consta que no referido imóvel há uma casa de moradia construída no lote 07, que recebeu o n.º 1.228 da referida rua, com 170,80 m de construção. Os terrenos ao lado se encontram com pequena e precária construção com cobertura de eternit apenas, desconsiderada para efeitos de avaliação. Reavaliada a fração penhorada em R\$ 77.062,50 (setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

7 - Imóvel objeto da matrícula n.º 873 do 2º CRIA, de propriedade da empresa executada Calçados Eber Ltda, assim descrito: Uma gleba de terras, situada no município de Cristais Paulista, denominado Serra das Goiabas II, com a área de mais ou menos 15 alqueires, ou seja 36,30,00 ha. Consta que as benfeitorias (casas e galpões), encontram-se em precárias condições, bem como não há plantações de longa duração, razão pela qual na avaliação foi considerada apenas a terra nua. Reavaliado em R\$ 30.000,00 o alqueire, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: (1) Rua Ângelo Pedro, 2454 e (2), (3) e (4) Rua Marechal Deodoro, 1.906; (5) Rua Floriano Peixoto, 1.498, 1.510 e 1.516; (6) Rua João Querino de Souza, 1228 - todos Franca/SP (7) Rodovias Cristais Paulista-Águas Quentes, km 05, lado esquerdo - Cristais Paulista/SP.

DEPOSITÁRIOS: (1) EDISON EBER PEDRO - CPF 156.088.408-87, (2), (3), (4), (5), (6) e (8) EMER PEDRO - CPF 155.894.988-72.

ÔNUS: Consta a existência de Embargos à Execução pendentes de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Consta no veículo 01

(Opala Comodoro, placa PL 3636) restrição judicial. Consta no veículo 04 (Escort 1.8, placa BOU 0497) cláusula de Financiamento/Arrendamento a favor de Conprof Adm Cons SC Ltda. Imóvel matrícula n.º 873 do 2º CRI local: Consta outra penhora na Justiça Estadual (processo n.º 743/90, do 2º Ofício Cível).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 127.006,53 em 19/04/2010.

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

20 - Execução Fiscal n.º 96.1401080-0 (96.1403628-1 apenso) - movida pela FAZENDA NACIONAL contra CALCADOS SIDIMAR LTDA (MASSA FALIDA) - CNPJ 53.549.911/0001-39, SIMONE RODRIGUES DA SILVA - CPF 071.357.288-40, OSMAR RODRIGUES DA SILVA - CPF 158.681.768-04.

BENS: 1 - Um veículo tipo reboque, espécie carga, carroceria aberta, marca INDYCAR LUX, cor azul, ano e modelo 1996, placa CFK 1853, Chassi 9A9BE5751TJCC2420, RENAAM 668726091, em regular estado de conservação, de propriedade do co-executado Osmar Rodrigues da Silva. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

2 - A parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) da nua propriedade do imóvel de matrícula n. 21.753 do 1 CRIA local, de propriedade da co-executada Simone Rodrigues da Silva Garcia, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade de Franca, composto do lote n.º 05, da quadra n.º 05, constante da planta que compõe o loteamento denominado BAIRRO SANTO AGOSTINHO, e compreendido dentro das seguintes dimensões e confrontações: 12,50 m de frente na Rua Dr.

Antônio Vieira de Oliveira; 12,50 m no fundo, confrontando com o lote n.º 23; por 25,00 m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando de uma lado com o lote n.º 06 e do outro lado com os lotes n.ºs 03 e 04, encerrando a área de 312,50 m2. Foi construída uma casa de moradia que recebeu o número 1145 na rua Dr. Antônio Vieira de Oliveira com 40,35 m2 de área construída.. Reavaliado o imóvel em sua totalidade em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

3 - A parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) da nua propriedade do imóvel de matrícula n. 21.754 do 1 CRIA local, de propriedade da co-executada Simone Rodrigues da Silva Garcia, assim descrito: Uma terreno, situado nesta cidade de Franca, composto do lote n.º 06, da quadra n.º 01, constante da planta que compõe o loteamento denominado BAIRRO SANTO AGOSTINHO, e compreendido dentro das seguintes dimensões e confrontações: 12,50 m de frente na Rua Modestino Gomes; 12,50 m no fundo, confrontando com o lote n.º 23; por 25,00 m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando de uma lado com o lote n.º 05 e do outro lado com o lote n.º 07, encerrando a área de 312,50 m2. Foi construída uma casa de moradia que recebeu o número 1135 na rua Dr. Modestino Gomes com 130,20 m2 de área construída.. Reavaliado o imóvel em sua totalidade em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: (1) e (2) Rua Dr. Antônio Vieira de Oliveira, 1145; (3) Rua Modestino Gomes, 1135 - Franca/SP.

DEPOSITÁRIOS: (1) OSMAR RODRIGUES DA SILVA - CPF 158.681.768-04 e (2) e (3) SIMONE RODRIGUES DA SILVA - CPF 071.357.288-40.

ÔNUS: Consta a existência de Embargos à Execução pendentes de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Consta nos imóveis de matrículas 21.753 e 21.754 ambos do 1º CRI local o direito de usufruto vitalício a favor de OSMAR RODRIGUES DA SILVA e MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 467.069,34 em 31/03/2009.

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

21 - Execução Fiscal n.º 96.1403546-3 (96.1403636-2 apenso) - movida pela FAZENDA NACIONAL contra FISSURA CALÇADOS LTDA - CNPJ 55.889.927/0001-16, ÂNGELA PULICANO MOREIRA DE FREITAS - CPF 071.781.298-75, AUGUSTO MANOEL MOREIRA - CPF 395.014.188-04.

BEM: - Um imóvel de matrícula n. 54.939 do 1 CRIA local, de propriedade da co-executada Ângela Pulicano Moreira de Freitas, assim descrito: UM APARTAMENTO, designado sob n.º 79, localizado no 7º pavimento ou 7º andar do Edifício Pierbal, situado nesta cidade de Franca, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Vila Champagnat, à Rua José Muniz, n.º 1.633, no lado ímpar, esquina com a Rua Maria Gomes da Silva, sendo a área privativa real de 46,060000 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,862206% no terreno. Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua José Muniz, n.º 1.633, apto 79, Vila Champagnat - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: ÂNGELA PULICANO MOREIRA DE FREITAS - CPF 071.781.298-75.

ÔNUS: Consta a existência de Embargos à Execução pendentes de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.666,65 em 04/11/2008.

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

22 - Execução Fiscal n.º 97.1401557-0 - movida pela INSS / FAZENDA contra LIMONTI TEODORO LTDA - CNPJ 47.988.886/0001-97, ARNALDO LIMONTI - CPF 542.099.608-10, LÁZARO TEODORO DE MORAIS - CPF 343.655.088-49.

BEM: - A parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel de matrícula n.º 49.745, do 1º CRI local, de propriedade dos co-executados Arnaldo Limonti e Lázaro Teodoro de Moraes, ficando excluída a meação dos cônjuges, assim descrito: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade de Franca, 1º Subdistrito, à Rua Chile, n.º 1.490 (antigo n.º 57), Jardim Consolação, e seu respectivo terreno composto do lote n.º 06 da quadra n.º 13, medindo 11,00m de frente edita rua, por 30,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 330,00 m2. Reavaliado o imóvel, após pesquisa de mercado, a sua totalidade em R\$ 232.980,00, sendo que a parte ideal correspondente a 1/2 (metade) está avaliada em R\$ 116.490,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais).

Obs.: Encontra-se edificado no local, conforme dados do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal, um galpão apropriado para indústria com área construída de 376,20 m2, não averbada junto ao 1º CRI.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Chile, n.º 1.490, Jd. Consolação - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: ARNALDO LIMONTI - CPF 542.099.608-10.

ÔNUS: Consta a existência de Embargos à Execução pendentes de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Consta na matrícula do imóvel penhoras na Justiça Federal (processo n.º 97.1401575-8 e 96.1402732-0, ambos da 1ª Vara).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 59.168,16 em 09/09/2009.

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

23 - Execução Fiscal n.º 97.1401612-6 - movida pela INSS / FAZENDA contra CANVAS MANUFATURA DE CALÇADOS LTDA - CNPJ 53.565.503/0001-70, JESIEL GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA - CPF 081.556.488-00, CLÁUDIA GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA HABER - CPF 075.883.168-45.

BEM: - A parte ideal correspondente a 2/12 (dois doze avos) do imóvel de matrícula n.º 5.895, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedregulho/SP, de propriedade dos co-executados, assim descrito: Uma área de terras situada no município de Rifaina - SP, comarca de Pedregulho, no imóvel denominado Fazenda Cervo e Matinha, correspondente ao lote A 2, com área de 3.570,00 m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal de Rifaina sob n.º 1.01.053.0022.03. Reavaliado em sua totalidade em R\$ 42.840,00, sendo que a parte ideal correspondente a 2/12 (dois doze avos) está avaliada em R\$ 7.140,00 (sete mil cento, e quarenta reais).

2 - A parte ideal correspondente a 2/12 (dois doze avos) do imóvel de matrícula n.º 5.897, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedregulho/SP, de propriedade dos co-executados, assim descrito: Uma área de terras situada no município de Rifaina - SP, comarca de Pedregulho, no imóvel denominado Fazenda Cervo e Matinha, correspondente ao lote A 4, com área de 12.540,00 m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal de Rifaina sob n.º 1.01.053.022.01. Reavaliado em sua totalidade em R\$ 190.000,00, sendo que a parte ideal correspondente a 2/12 (dois doze avos) está avaliada em R\$ 31.666,66 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3 - A parte ideal correspondente a 2/12 avos do seguinte imóvel de matrícula n.º 5.898, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedregulho/SP, de propriedade dos co-executados, assim descrito: Uma área de terras situada no município de Rifaina - SP, comarca de Pedregulho, no imóvel denominado Fazenda Cervo e Matinha, correspondente ao lote A 5, com área de 1.750 m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal de Rifaina sob n.º 1.01.053.0022.05. Reavaliado em sua totalidade em R\$ 21.000,00, sendo que a parte ideal correspondente a 2/12 (dois doze avos) está avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Total da Reavaliação: R\$ 42.306,66 (quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estrada Dr. José Marcondes Luz - Rifaina/SP

DEPOSITÁRIO: JESIEL GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA - CPF 081.556.488-00 e CLÁUDIA GOMES MARTINIANO DE OLIVEIRA HABER - CPF 075.883.168-45

ÔNUS: Consta a existência de embargos à execução pendentes de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.073.507,76 em 08/2004

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

24 - Execução Fiscal n.º 97.1401792-0 (97.1401817-0 apenso) - movida pela INSS / FAZENDA contra CICERO RAMALHO NETO - FRANCA/ME - CNPJ 60.106.960/0001-62, CICERO RAMALHO NETO - CPF 043.972.888-60, FRANCISCO MARCOS GOMES - CPF 302.195.158-91, VERA RITA BASTIANINI GOMES - CPF 863.598.298-91, FRANCISCO MARCOS GOMES JUNIOR - CPF 138.597.508-03

BENS: 1 - Parte ideal correspondente a 1/2 (metade) dos imóveis de matrículas n.ºs 26.573, 27.373 e 27.374, do 1º CRI local, de propriedade do co-executado Francisco Marcos Gomes Junior, assim descrito: UM BARRACÃO, situado nesta cidade de Franca, à rua João Batista DELia, n.º 509, Prolongamento do Jd. Lima, com área construída de 873,22 m (segundo consta no cadastro físico de imóveis da Prefeitura Municipal de Franca/SP), e seus respectivos TERRENOS, com área total de 1.062,50 m (segundo consta no cadastro físico de imóveis da Prefeitura Municipal de Franca/SP).

Obs:- Conforme informações constantes no cadastro físico da Prefeitura Municipal de Franca e constatação feita no local indicado, os imóveis objetos das matrículas supra citadas constam unificados, apesar de não ter sido feita averbação no 1º CRI. Reavaliada a parte ideal (1/2), conforme suas características, localização e pesquisa de mercado, em R\$ 410.135,50 (quatrocentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

2 - Parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel de matrícula n.º 18.218, do 1º CRI local, de propriedade do co-executado Francisco Marcos Gomes Junior, assim descrito: UM IMÓVEL, situado nesta cidade de Franca, no loteamento denominado Prolongamento do Jardim Lima, localizado na rua Hortêncio M. Ribeiro, 486, composto do lote 15 da quadra 04, medindo 11,25 ms de frente, confrontando de um lado com o lote 14, onde mede 20,50 ms e de outro lado com a área de Sistema de Recreio, atualmente Av. José Marcelo Leite, onde mede 25,00 ms e finalmente nos fundos com o lote 30, onde mede 11,25 ms, perfazendo a área de 251,00 ms. Obs.:- Conforme informação obtida junto ao cadastro físico de imóveis da Prefeitura Municipal de Franca, consta que o imóvel objeto da matrícula supra citada possui uma área construída de 223,00 ms, porém, em diligência feita no local, constatou-se que a referida área construída foi demolida recentemente. Reavaliada a parte ideal (1/2), conforme suas características, localização e pesquisa de mercado, em R\$ 40.160,00 (quarenta mil, cento e sessenta reais);

3 - Parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel de matrícula n.º 18.219, do 1º CRI local, de propriedade do co-executado Francisco Marcos Gomes Junior, assim descrito: UM IMÓVEL, situado nesta cidade de Franca, no loteamento denominado Prolongamento do Jardim Lima, localizado na rua Hortêncio M. Ribeiro, 498, composto do lote 14 da quadra 04, medindo 11,25 ms de frente, confrontando de um lado com o lote 13, onde mede 25,00 ms e de outro lado com o lote 15, onde mede 20,50 ms e finalmente aos fundos com o lote 29, onde mede 12,25 ms, perfazendo a área de 253,00 ms. Obs.:- Segundo informações constantes no Cadastro Físico de Imóveis da Prefeitura Municipal de Franca/SP, consta que referido imóvel possui 282,50 ms de terreno e 47,52 ms de área construída. Reavaliada a parte ideal (1/2), conforme suas características, localização e pesquisa de mercado, em R\$ 51.879,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais);

4 - Parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel de matrícula n.º 29.660, do 1º CRI local, de propriedade do co-executado Francisco Marcos Gomes Junior, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de Franca, no loteamento denominado JARDIM SANTANA, composto do lote 17 da quadra

14, constante da planta que compõe o referido loteamento, assim descrito e caracterizado:- tem forma irregular, com 14,00 ms de frente para a Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, ao lado esquerdo com 25,00 ms da frente aos fundos, confrontando com o sistema de Recreio n.º 3, atualmente Av. José Marcelo Leite, do lado direito com 20,50 ms da frente aos fundos, confrontando

com o lote 16 e aos fundos, com 12,50 ms, confrontando com o lote 18, todos da mesma quadra e planta referida, encerrando a área de 273,20 m. Obs.: - Consta que no referido imóvel foi edificada uma construção residencial assobradada de bom padrão, inacabada, com aproximadamente 420 ms de área construída (segundo informação obtida no local com um morador), de tijolinhos, faltando reboco, janelas, portas, em fim, faltando acabamentos. Referida área construída não consta no cadastro físico de imóveis da Prefeitura Municipal de Franca/SP, também não averbada na matrícula do imóvel. Reavaliada a parte ideal (1/2), conforme suas características, localização e pesquisa de mercado, em R\$ 117.212,00 (cento e dezessete mil, duzentos e doze reais);

5 - Imóvel de matrícula n.º 14.301, do 1º CRI local, de propriedade do co-executado Francisco Marcos Gomes Junior, assim descrito: UM TERRENO, situado no imóvel rural denominado RECANTO EMÍLIA, do distrito e município de Restinga, desta comarca de Franca, com a área de 1.680,00 m e compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia na confrontação com a Rodovia Cândido Portinari e o Lote 11; tendo de frente 62,40 metros voltados para a citada rodovia; 63,40 metros nos fundos confrontando com o Rio Sapucaí; 36,30 metros de um lado confrontando com o lote n.º 11 e do outro lado 27,00 metros, confrontando com o lote n.º 13.. Reavaliado o imóvel, conforme suas características, localização e pesquisa de mercado, em 15.000,00 (quinze mil reais);

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: (1) Rua João Batista DELIA, 509, Prol. Jd. Lima, (2) Rua Hortêncio M. Ribeiro, 486, Prol. Jd. Lima, (3) Rua Hortêncio M. Ribeiro, 498, Prol. Jd. Lima, (4) Rua Hortêncio M. Ribeiro, s/n, Jd. Santana, (5) Rod. Cândido Portinari s/n, sentido Franca-Batatais (aproximadamente uns 30 km), bem próximo à ponte do Rio Sapucaí (um pouco antes da ponte, lado esquerdo pelo sentido Franca-Batatais) - Franca/SP

DEPOSITÁRIO: CICERO RAMALHO NETO - CPF 043.972.888-60

ÔNUS: Consta a existência de embargos à execução pendentes de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.393.084,90 em 28/07//2009

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

25 - Execução Fiscal n.º 2004.61.13.000149-7 - movida pela INSS / FAZENDA contra CALCADOS SAMELLO S/A - CNPJ 47.954.581/0001-64, WANDERLEI SÁBIO DE MELLO - CPF 015.593.898-34, CIRO AIDAR SAMELLO - CPF 048.587.488-12, WILTON DE MELLO FERNANDES - CPF 038.708.628-58, S I ARTIGOS EM COURO LTDA - CNPJ 03.750.190/0001-52, MIGUEL SÁBIO DE MELLO NETO - CPF 020.500.108-42, SAMELLO FRANCHISING LTDA - CNPJ 48.445.365/0001-56.

BENS: - 1) Imóvel de matrícula n.º 71.196 do 1º CRI, de propriedade da empresa Misame - Comércio Participação e Fomento Comercial S/A, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, na Vila Aparecida, à Rua Minas Gerais, composto dos lotes 25 e 26 da quadra 32, medindo 20,00m de frente e fundo, por 50,00m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua, no fundo com os lotes 6 e 7, de uma lado com o lote 24 e do outro lado com o lote 27, encerrando área de 1.000,00 m2. Obs.: - Sobre o terreno há uma edificação antiga e precária, que recebeu os n.ºs 1361/1363, e possui área construída d 96,60 m2 e 98,00 m2, respectivamente, conforme constante no cadastro da Prefeitura Municipal. Reavaliado, segundo sua localização, topografia, extensão e valores de mercado, em R\$ 213.920,00 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte reais).

- 2) Imóvel de matrícula n.º 48.886/2º CRI local (antigo 62.414/1º CRI), de propriedade da empresa Misame - Comércio Participação e Fomento Comercial S/A, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade de Franca-SP, constituído pelo lote 10 da quadra 21, no BAIRRO HIGIENÓPOLIS, com frente para a RUA MAESTRO TRISTÃO, medindo 11,00m de frente e fundos, por 30,00m de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua, no fundo com o lote 06, de uma lado com o lote 09 e do outro lado com o lote 11, sendo os lotes confinantes da mesma quadra, encerrando a área de 330,00 m2. Reavaliado, segundo sua localização, topografia, extensão e valores de mercado, em R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

- 3) Imóvel de matrícula n.º 48.887/2º CRI local (antigo 31.638/1º CRI), de propriedade da empresa Misame - Comércio Participação e Fomento Comercial S/A, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade de Franca-SP, na VILA JARDIM CALIFÓRNIA, medindo 15,00m de frente para a RUA LIBERDADE; 15,00m aos fundos, confrontando com a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Franca; por 37,00m do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua confrontando com o lote 6-A, de propriedade de Geraldo Mendes de Oliveira e 40,00m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Oscar Lousada, onde faz esquina, encerrando a área de 577,50 m2. Obs.: - Conforme constante no cadastro da Prefeitura Municipal, o imóvel possui área de 600,00 m2, sendo esta a área considerada para fins da avaliação. Reavaliado, segundo sua localização, topografia e extensão, em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: (1) Rua Minas Gerais, 1361/1363; (2) Rua Maestro Tristão, s/n; (3) Rua Liberdade, esquina com Rua Oscar Lousada - Franca - SP.

DEPOSITÁRIO: PAULO DONIZETE XAVIER - CPF 746.397.738-20.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 228.575,06 em 13/04/2010.

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.



26 - 2006.61.13.003262-4 - movida pelo INSS/FAZENDA contra BETOMIX TRANSPORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 50.411.396/0001-38, LUIZ CÉSAR MAGRIN DO VAL - CPF 549.874.588-53, FRANCISCO LUIZ COELHO ROCHA - CPF 702.831.768-49.

BEM: - Imóvel matriculado sob n.º 56.083 do 1º CRIA local, de propriedade da empresa executada, assim descrito: UM APARTAMENTO, designado sob n.º 93, localizado no 9º andar do Edifício Pierbal, nesta cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Vila Champagnat, à Rua José Muniz, n.º 1633, contendo a área privativa real de 37,784200 m², área comum real de 16,369800 m², totalizando a área construída real de 54.154000 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,707100% no terreno, cadastro municipal 2.11.11.014.43.03. Reavaliado, após pesquisa de mercado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua José Muniz, n.º 1633, apto. 93 - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: LUÍS CÉSAR MAGRIN DO VAL - CPF 549.874.588-53

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.746,82 em 23/06/2009

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

27 - 2007.61.13.001486-9 - movida pelo INSS/FAZENDA contra CALCADOS SAMELLO S/A - CNPJ 47.954.581/0001-64, WANDERLEI SÁBIO DE MELLO - CPF 015.593.8

98-34.

BENS: 1 - Um imóvel matrícula n 22.903 do 2º CRI, pertencente à empresa executada, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote 12 da quadra 13, no loteamento denominado SAMEL PARK, medindo 10,00m de frente para a Rua Raimundo de Oliveira e 10,00m ao fundo, confrontando com o prolongamento da Av. Padre Antônio Vieira; 51,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 13 e do lado esquerdo com os lotes 10 e 11, encerrando a área de 510,00 m². Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais);

2 - Um imóvel matrícula n 22.904 do 2º CRI, pertencente à empresa executada, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote 13 da quadra 13, no loteamento denominado SAMEL PARK, medindo 10,00m de frente para a Rua Raimundo de Oliveira e 10,50m ao fundo, confrontando com o Abílio Borges de Gouvea; 48,00m do lado direito, confrontando com o lote 14 e 51,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 495,00 m². Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais);

3 - Um imóvel matrícula n 22.905 do 2º CRI, pertencente à empresa executada, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote 14 da quadra 13, no loteamento denominado SAMEL PARK, medindo 10,00m de frente para a Rua Raimundo de Oliveira e 10,50m ao fundo, confrontando com o Abílio Borges de Gouvea; 45,00m do lado direito, confrontando com o lote 15 e 48,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, encerrando a área de 465,00 m². Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

4 - Um imóvel matrícula n 24.117 do 2º CRI, pertencente à empresa executada, assim descrito: UMA GLEBA DE TERRAS, situada em Cristais Paulista-SP, comarca de Franca-SP, denominada FAZENDA SAMELLO, designada Gleba B, com a área de 71,66,19 ha., contendo como benfeitorias: um depósito com 35,00 m² e 2 Km de cerca, circunscrita dentro do seguinte perímetro: Tem início na cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia Cândido Portinari SP-334, em confrontação com o município de Cristais Paulista; daí segue em linha reta em sentido NW a uma distância de 31,50 m; daí deflete à direita e segue com rumo 17º21 SE por 85,50 m; daí deflete à esquerda e segue com rumo 5443 NE por 168,00 m; daí deflete à direita e segue com rumo 6758 SE por 675,60 m, confrontando nestes trechos acima descritos com o município de Cristais Paulista; daí deflete à direita e segue por cerca rumo 5952 SW a uma distância de 116,40 m, onde encontra-se uma grota; daí segue por esta grota abaixo por 150,00 m retilíneos, onde encontra-se um córrego; daí segue por este córrego acima a uma distância de 195,00 m retilíneos; daí segue ainda pelo mesmo córrego por mais 876,00 m, confrontando até aí com André Ribeiro Bartocci e Francisco José da Silva; daí deflete à esquerda e segue por cerca em sentido SW a uma distância de 1.207,27m, confrontando aí com Francisco José da Silva, André Ribeiro Bartocci e Welcy Nariel Lopes Encinas; daí deflete à direita e segue por cerca com rumo 6000 NW a uma distância de 203,00m, onde encontra-se a cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia Cândido Portinari, confrontando neste trecho com Flávio Rodrigues Alves; daí deflete à direita e segue pela cerca margeando a Rodovia no sentido Franca - Cristais Paulista a uma distância total de 2.030,00 m. onde encontra-se o ponto que teve início e finda a presente descrição. . Reavaliado, após pesquisa de mercado, em R\$ 1.791.547,50 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: (1), (2 e (3) Rua Raimundo de Oliveira, s/n, entre as Ruas Francisco Frias Mesquita e Jamil Bitar, Samel Park; (4) Rodovia Cândido Portinari - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: MIGUEL SÁBIO DE MELO NETO - CPF 020.500.108-42.

ÔNUS: Consta a existência de embargos à execução pendentes de julgamento perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.063.535,37 em 13/04/2010

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

29 - Execução Fiscal nº. 2009.61.13.000939-1 - movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOLLES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 02.193.042/0001-11, WILDE REMY BATISTA - CPF 098.969.198-52.

BEM: Um veículo marca/modelo FORD/F1000 4.9i XL, cor verde, tipo camioneta, combustível gasolina, ano/modelo 1997, placa GVT 9918, Chassi 9BFETNL4XTDB27188, RENAVAL 666408939, potência 146, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, pneus em razoável estado de conservação, e de propriedade do co-executado Wilde Remy Batista. Reavaliado após pesquisa de mercado em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João dos Santos Ferreira, 1171 - Franca/SP.

DEPOSITÁRIO: WILDE REMY BATISTA - CPF 098.969.198-52.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.734,31 em 14/09/2009

OBS: Não haverá parcelamento para este lote.

,PA 1,10 Ficam, desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os CREDORES HIPOTECÁRIOS, PIGNORATÍCIOS, ANTICRÉTICOS, USUFRUTUÁRIOS e SENHORIO DIRETO, INTIMADOS, caso não sejam encontrados pessoalmente, advertindo-se ainda, os respectivos depositários de que, caso os bens não sejam encontrados, ficam desde já INTIMADOS a apresentá-los em Juízo ou depositar o equivalente em dinheiro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do PRIMEIRO LEILÃO, em virtude do que, é expedido o presente Edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, parágrafo 1º da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no Átrio deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Franca/SP, em 22 de abril de 2010.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 27/2010

O Dr. ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

INDICAR, o servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922, para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO, RF 3292, em virtude de sua convocação para participar de Correição Geral Ordinária na Subseção de Piracicaba no período de 03 e 07/05/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 23 de abril de 2010.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

PORTARIA nº 26/2010

O Dr. ALESSANDRO DIAFEIRA, MM. Juiz Federal titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação de 01 (um) dia trabalhado durante o plantão judiciário, do(a) servidor(a) ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, com o dia 23 de abril de 2010, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

INDICAR, a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321 para substituir (o)a Supervisor(a) de Processamentos Criminais, ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, no dia 23 de abril de 2010, em decorrência da compensação supra.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.  
Guarulhos, 22 de abril de 2010.

ALESSANDRO DIAFERIA  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0005389-02.2004.403.6112 (200461120053890), movido(s) pelo(a) Fazenda Nacional em face de COMERCIAL SILVERATO LTDA ME, CNPJ 02.059.067/0001-27 e MARCOS CUSTODIO GARCIA, CPF 049.182.358-40, CDA(s) 80 4 03 027344-09, da série TD/2003, inscrita desde 24/12/2003, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) MARCOS CUSTODIO GARCIA, CPF 049.182.358-40 atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): MARCOS CUSTODIO GARCIA, CPF 049.182.358-40, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 15/9/2009 importava no valor de R\$14.814,15, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de abril de 2010.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0002854-66.2005.403.6112 (200561120028541), movido(s) pelo(a) Fazenda Nacional em face de M. M. UTSUNOMIYA & CIA LTDA, CNPJ 01.299.116/0001-36, MÁRIO MOTOI UTSUNOMIYA, CPF 359.337.558-34, DANIELA LICA UTSUNOMIYA, CPF 266.898.948-51 e PATRICIA MIE UTSUNOMIYA, CPF 255.158.868-52, CDA(s) 80 4 04 052323-76, da série TD/2004, inscrita desde 13/08/2004, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) DANIELA LICA UTSUNOMIYA, CPF 266.898.948-51 atualmente no Japão. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): DANIELA LICA UTSUNOMIYA, CPF 266.898.948-51, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 03/0/2009 importava no valor de R\$364.717,78, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de abril de 2010.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0004173-64.2008.403.6112 (200861120041730), movido(s) pelo(a) Fazenda Nacional em face de FRANCISCO & FRANCISCO PRESIDENTE

PRUDENTE LTDA ME, CNPJ 00.613.614/0001-49, CDA(s) 806 04 071580-97, da série DO/2004, inscrita desde 30/07/2004, 80 6 06 124925-48 e 80 6 06 124926-29 da série DO/2006, inscritas desde 20/07/2006 e 80 7 04 023485-02, da série PIS/2004, inscrita desde 13/08/2004, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): FRANCISCO & FRANCISCO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA ME, CNPJ 00.613.614/0001-49 na pessoa de sua representante legal SILVIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO, CPF 097.473.988-00, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 13/8/2009 importava no valor de R\$11.698,77, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de abril de 2010.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0016363-59.2008.403.6112 (200861120163639), movido(s) pelo(a) INSS/FAZENDA em face de CEREALISTA B-DOIS LTDA, CNPJ 38.766.176/0001-21, FABIO HENRIQUE NOMA BOIGUES, CPF 062.026.078-58 e GILCEIA MAGALI SCARCELLI BOIGUES, CPF 090.106.228-60, CDA(s) 60.369.450-0, inscrita desde 22/07/2008, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): CEREALISTA B-DOIS LTDA, CNPJ 38.766.176/0001-21, FABIO HENRIQUE NOMA BOIGUES, CPF 062.026.078-58 e GILCEIA MAGALI SCARCELLI BOIGUES, CPF 090.106.228-60, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 09/2009 importava no valor de R\$80.333,41, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, n

ão o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de abril de 2010.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0001216-27.2007.403.6112 (200761120012165), movido(s) pelo(a) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face de MUNDIAL PLAN-PREST. SERV. CONV. MED. ODONT. S/S LT, CNPJ 02.543.886/0001-45, SPACE GOLD ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 06.954.461/0001-80, JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA, CPF 005.529.579-76, SYNTIA CAROLINE DO AMARAL, CPF 223.858.918-08, FERNANDO BUENO DE OLIVEIRA, CPF 283.521.088-16 e LINCOLN CELESTINO DO AMARAL, CPF 349.974.669-72, CDA(s) 35.908.128-2, inscrita desde 20/11/2006, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA, CPF 005.529.579-76 atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA, CPF 005.529.579-76, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 07/2008 importava no valor de R\$165.665,50, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de abril de 2010.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0007761-16.2007.403.6112 (200761120077615), movido(s) pelo(a) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face de MUNDIAL

ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 04.681.161/0001-49, GENTIL BRANDOLIM, CPF 147.883.228-20, RENATO BRANDOLIM, CPF 167.592.748-06, APARECIDA BALBINO ARAUJO, CPF 235.608.199-20 e LINCOLN CELESTINO DO AMARAL, CPF 349.974.669-72, CDA(s) 35.814.426-4, 35.908.123-1, 35.908.124-1 e 35.908.194-0, inscritas desde 24/04/2007, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) APARECIDA BALBINO ARAUJO, CPF 235.608.199-20 e LINCOLN CELESTINO DO AMARAL, CPF 349.974.669-72 atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): APARECIDA BALBINO ARAUJO, CPF 235.608.199-20 e LINCOLN CELESTINO DO AMARAL, CPF 349.974.669-72, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 08/2008 importava no valor de R\$746.641,13, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de abril de 2010.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, com o prazo de 30 (trinta) dias, o(a)(s) executado(a)(s) JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF 925.985.108-44, atualmente em lugar ignorado, da penhora realizada nos autos à(s) fl(s). 215, a saber: o(s) valor(es) correspondente(s) a R\$10.226,37 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), existente(s) em conta corrente da Caixa Econômica Federal, em nome do(a)(s) executado(a)(s) Jose Antonio da Silva, CPF 925.985.108-44, depositados em conta judicial vinculada a este processo, junto à Caixa Econômica Federal, PAB Justiça Federal. E, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, se assim desejar. Expedido nos autos do(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 1206127-33.1997.403.6112 (9712061272), movido(s) pelo(a) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face de PAULISTA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.843.220/0001-76, ORLANDO BATISTA DE SOUZA, CPF 363.645.178-20 e JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF 925.985.108-44, CDA(s) 32.234.057-8, inscrita(s) desde 28/08/97, valor do débito R\$54.627,93, em 08/2006. Este Fórum da Justiça Federal fica localizado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 19 de abril de 2010.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, com o prazo de 30 (trinta) dias, o(a)(s) executado(a)(s) AMELIA TAKAYAMA, CNPJ 51.398.873/0001-35 e AMELIA TAKAYAMA, CPF 970.296.618-34, atualmente em lugar ignorado, da penhora realizada nos autos à(s) fl(s). 143, a saber: PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS do processo nº 88.0045173-0, em trâmite na 8ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo-SP. E, ainda, do prazo de 3

0 (trinta) dias para opor embargos, se assim desejar. Expedido nos autos do(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0006993-37.2000.403.6112 (200061120069934), movido(s) pelo(a) União Federal em face de AMELIA TAKAYAMA, CNPJ 51.398.873/0001-35 e AMELIA TAKAYAMA, CPF 970.296.618-34, CDA(s) 80 7 99 037670-05, da série PIS/1999, inscrita(s) desde 02/08/1999, valor do débito R\$77.992,42, em 30/06/2008. Este Fórum da Justiça Federal fica localizado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de abril de 2010.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### COBRANÇA DE AUTOS

Tendo em vista a Designação da Inspeção Geral Ordinária neste Juízo no período de 03 a 07 de maio de 2010, Portaria nº 10/2010, na qual determina o recolhimento de todos os processos em carga com os advogados das partes,

procedendo-se à busca e apreensão em caso de não-devolução. Os prazos estarão suspensos de 26 de abril a 07 de maio de 2010. O prazo remanescente será devolvido logo após o término da inspeção. Ficam os advogados abaixo mencionados, intimados para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolvam a secretaria desta 1ª Vara Federal em Santos, os processos abaixo relacionados que encontram-se em poder dos mesmos, sob as penalidades previstas nos artigos 196 do Código de Processo Civil e 89 XVIII, b, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Em caso de já terem sido devolvidos os autos, desconsidere-se essa intimação.

0011482-29.2009.403.6104 36-ACAO SUMARIA AUTOS SUPLEMENTARES...: 1 EXCECAO DE PRE EXECUTIVIDADE OAB-SP233948B - UGO MARIA SUPINO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

REFERENTE AO PROCESSO Nº 2000.61.14.009801-0.

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 2010.820014366-1.

À ADVOGADA DRA. MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES, OAB/SP Nº 126.515:

AUTOS ELIMINADOS PELA GESTÃO DOCUMENTAL. INTIME-SE A ADVOGADA SUBSCRITORA PARA RETIRADA DESTA PETIÇÃO.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

INQUERITO POLICIAL Nº 0008279-24.2007.403.6106 (2007.61.06008279-0) AUTOR: JUSTIÇA PUBLICA - REU: ADEMIR CAIXETA E OUTROS (ADV. OAB/GO 11764 JOSE DE SA)

Despacho de fl. 540 - Vistos em inspeção. Fl. 538. Acolho a manifestação ministerial, determinando a expedição de alvará de levantamento da fiança recolhida à fl. 180, em nome de Ademir Caixeta. Considerando o disposto no artigo 264-B, do Provimento COGE nº 108/2009 e item 1, do Comunicado COGE nº 93/2009, determino a baixa deste feito na rotina LCBA, com a opção 3 (Demais Baixas - código 131 (Baixa Remessa MPF Resolução CJF 63/09)). Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Intimem-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

PORTARIA 17/2010

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) Marialva Vieira dos Santos Borges, RF 2826, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, estará participando do curso: PDLE - Módulo IV, no período de 22/04/2010 a 23/04/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Lúcia Aparecida de Campos e Silva, RF 1114, para substituí-lo(a) no período de 22/04/2010 a 23/04/2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

### **2ª VARA DE SOROCABA**

INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 210 a 222 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, fica o Senhor Advogado abaixo INTIMADO a providenciar o pagamento das despesas com o desarquivamento dos autos também relacionados, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) para cada feito (código de receita 5762), NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, considerando que a petição de desarquivamento referentes ao processo arquivado findo não veio acompanhada do respectivo comprovante de recolhimento e também não possui menção expressa de qualquer das causas de isenção previstas no art. 212 do mencionado Provimento.

Decorrido o prazo assinalado e não efetuado o pagamento, a petição será devolvida ao seu subscritor ou, no caso de impossibilidade de devolução, será arquivada na Secretaria desta Vara em pasta própria.

PROCESSO Nº 0002065-73.2005.403.6110 - INQUÉRITO POLICIAL

LUIS FELIPE DE AZEVEDO LIMA - OAB/SP 287.134

MARCELO MATTIAZO

DIRETOR DE SECRETARIA

2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA

## 1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 90 DIAS - 23/04/2010

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Sorocaba - 10ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, DR JOSÉ DENILSON BRANCO

FAZ SABER, a EDILSON DO CARMO SILVA, brasileiro, solteiro, RG 36112609-8, nascido aos 07/10/1973, natural de Mairi/BA, filho de Roque Costa da Silva e Edelvita Pereira do Carmo, que se encontra em local incerto e não sabido, que nos autos da Ação Criminal nº 0011598-22.2006.403.6110 (Antigo 2006.61.10.011598-9) que a Justiça Pública lhe move, foi proferida sentença em 09 de Dezembro de 2009, cujos tópicos finais, transcrevo a seguir: ... D I S P O S I T I V O Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal em face de EDILSON DO CARMO SILVA, portador do RG nº 36.112.609-8 SSP/SP, nascido em 07/10/1973, condenando-o a cumprir a pena de 3 (três) anos e 3 (três) meses de reclusão e a pagar o valor correspondente a 30 (trinta) dias-multa, fixando, para cada dia-multa, o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, como incurso nas penas do artigo 289, 1º do Código Penal. O regime inicial de cumprimento da pena será o aberto (art. 33, 2º, alínea c do Código Penal), conforme consta expressamente na fundamentação acima delineada. A substituição da pena privativa de liberdade pelas penas restritivas de direitos será feita em consonância com a forma constante na fundamentação desenvolvida alhures. O réu EDILSON DO CARMO SILVA poderá apelar independentemente de ter que se recolher à prisão, nos termos da Súmula nº 347 do Superior Tribunal de Justiça, não estando presentes neste momento processual os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva. Condene ainda o réu EDILSON DO CARMO SILVA ao pagamento das custas processuais nos termos do artigo 804 do Código de Processo Penal e artigo 6º da Lei nº 9.289/96. Comunique-se, após o trânsito em julgado da demanda, à Justiça Eleitoral o teor desta sentença, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal.

Comunique-se ao Instituto de Identificação para que este proceda aos ajustes das informações relativas ao réu, em relação à ação penal objeto desta sentença. Após o trânsito em julgado da demanda, oficie-se ao Banco Central encaminhado as três notas falsas restantes para a destruição e autorizando a destruição das 8 (oito) notas encaminhadas pelo ofício de fls. 91. Oficie-se ao Juízo da 2ª Vara de São Roque solicitando autorização para que o valor depositado na conta nº 26.003.363-8 seja transferido à ordem do Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Sorocaba para conta remunerada da Caixa Econômica Federal. Após, intímese, através de carta precatória, as vítimas, isto é, o representante legal da empresa Vedações São Roque, a Sra. Edna Lúcia Balconi (RG nº 10.845.509-9 SSP/SP) representante da pessoa jurídica Magia da Arte e Daniel Rodrigo Prestes (RG nº 42.489.257-1), para que indiquem o número de suas contas correntes a fim de que parte do valor depositado em fls. 35 nestes autos seja transferido para as respectivas contas correntes, conforme acima determinado. Intímese as vítimas acima delineadas e o Banco Central do Brasil acerca da prolação desta sentença, nos termos do 2º do artigo 201 do Código de Processo Penal, com a nova redação dada pela Lei nº 11.690/08. Após o trânsito em julgado da demanda, lance o nome do réu EDILSON DO CARMO SILVA no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intímese. Cumpra-se.

Assim, expediu-se o presente Edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, através do qual fica o referido réu intimado da mencionada sentença, com ciência de que, findo o prazo, começará a fluir os prazos recursais, após o que a mesma transitará em julgado. CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Para o conhecimento dos interessados, vai o presente edital publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de abril de 2010. Eu, Edna dos Reis Fagundes Pontes, Analista Judiciário, digitei. Eu, Margarete Aparecida Rosa Lopes, Diretora de Secretaria, conferi. JOSÉ DENILSON BRANCO - JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução(ões) de Título(s) Extrajudicial(is) n.º(s) 2008.61.23.000265-1, movido(s) pela FAZENDA NACIONAL em face de GERVALDINO ROCHA TAVARES - EPP, CNPJ Nº 05.552.315/0001-65 e GERVALDINO ROCHA TAVARES, CPF Nº 076.752.368-74, sendo que atualmente o(s) executado(s) abaixo encontra(m)-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Dr. Freitas, 435, nesta cidade, nos termos do artigo 231, II, do CPC, CITA o(s) devedor(es), GERVALDINO ROCHA TAVARES - EPP, CNPJ Nº 05.552.315/0001-65 e GERVALDINO ROCHA TAVARES, CPF Nº 076.752.368-74, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 232.981,51 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), atualizada para 01/2008, ou indique bens suficientes para garantia da execução no(s) contrato(s) n.º(s) 25.0285.704.0000610-62 e 25.0285.731.0000095-64, referentes ao(s) empréstimo-financiamento pessoa jurídica e empréstimo-financiamento com recursos do fundo de amparo ao trabalhador, datados de 28/06/2006 e 16/02/2006, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 24 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_(Jair Gibim Gonçalves Junior - RF 6004), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_(Adelcio Geraldo Penha), Diretor de Secretaria, reconferi.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

0 9 / 2 0 1 0

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2009, que aprovou a escala de férias para o ano de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição da 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, Técnico Judiciário, RF 3540, anteriormente marcadas de 05 a 14/04/2010 e de 16 a 25/11/2010, para o período de 05 a 24/04/2010;

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 26 de abril de 2010.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS  
Juiz Federal



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

#### 1A VARA DE TRES LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº060/2010-DV

Classe Processo n.º Medida Cautelar de Protesto 2007.60.03.001316-6Partes

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO X GILMAR PEQUENO ALVES e outroPessoas a serem intimadas CPF / CNPJGILMAR PEQUENO ALVES

Endereço: Prazo do EditalLocal incerto e não sabido 30 DIAS

O Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto desta Vara Federal, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a(s) parte(s) acima qualificada(s), foi a(s) mesma(s) procurada(s) e não localizada(s) no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica(m) o(s) requerido(s) GILMAR PEQUENO ALVES, INTIMADO(S) nos termos da Medida Cautelar de Protesto, para que fique(m) ciente(s) da interrupção do prazo prescricional de ação proveniente do financiamento imobiliário junto a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. E, para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) requerido(s), expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 231 e seus incisos, do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas, em 22 de abril de 2010.Eu, Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos, Técnico Judiciário, RF 6266(\_\_\_\_\_) digitei e conferi. E eu, Marcos Antonio Ferreira de Castro, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº061/2010-DV

Classe Processo n.º Medida Cautelar de Protesto 2008.60.03.000203-3Partes

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO X MARIA DO SOCORRO SILVA e outroPessoas a serem intimadas CPF / CNPJMARIA DO SOCORRO SILVAFRANCISCO DORICO DA SILVA

369.378.861-87

Endereço: Prazo do EditalLocal incerto e não sabido 30 DIAS

O Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto desta Vara Federal, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a(s) parte(s) acima qualificada(s), foi a(s) mesma(s) procurada(s) e não localizada(s) no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica(m) o(s) requerido(s) MARIA DO SOCORRO SILVA, cadastrada no CPF 369.378.861-87, e FRANCISCO DORICO DA SILVA, INTIMADO(S) nos termos da Medida Cautelar de Protesto, para que fique(m) ciente(s) da interrupção do prazo prescricional de ação proveniente do financiamento imobiliário junto a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. E, para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(s)

referido(s) requerido(s), expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 231 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas, em 22 de abril de 2010. Eu, Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos, Técnico Judiciário, RF 6266(\_\_\_\_) digitei e conferi. E eu, Marcos Antonio Ferreira de Castro, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_), reconferi.

Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

PORTARIA Nº 017/2010

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. Lisa Taubemblatt da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias; CONSIDERANDO, ainda, que foi designado o período de 31/05 a 04/06/2010, para a Inspeção Geral Ordinária nesta Vara;

**R E S O L V E:**

I- ALTERAR as férias do servidor EDSON APARECIDO PINTO - Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ3), referente ao exercício 2010/2011, de 24/05 a 02/06/2010 para 05 a 14/05/2010. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Ponta Porã/MS, 23 de abril de 2010.

LISA TAUBEMBLATT  
Juíza Federal